

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

DESPACHO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o teor do Termo de Referência que acompanha a referida solicitação, em especial a justificativa apresentada;

CONSIDERANDO a demonstração da necessidade da contratação;

Na oportunidade, **APROVO** o Termo de Referência apresentado.

AUTORIZO a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeado pelo Decreto n.º 225/2024, a proceder a Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, vulcanização e recapagem de pneus, entrega eventual, futura e parcelada, visando a conservação e manutenção da frota municipal da Prefeitura Municipal de São Simão – GO., conforme condições e exigências no Termo de Referência.

Estou totalmente de acordo com a referida contratação, autorizando assim que se tome todas as providências necessárias, com as cautelas legais.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, 17 de junho de 2024.

WALISSON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito de São Simão-GO